

## Memorando 3- 614/2025

---

**De:** Maica F. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/04/2025 às 14:56:47

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

### PDL 6/2025

---

—  
Maica Tainara Soares Ferreira

Segue Parecer CCJ

**Anexos:**

Parecer\_CCJ\_06\_diego\_Pronto.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06 DE 2025**

**EMENTA: "CONCEDE A COMENDA JOAQUIM TEIXEIRA NUNES PARA IGOR LOUZADA  
E THALES LOUZADA PELA CONQUISTA DO BI CAMPEONATO NA 35º FESTA CAMPEIRA  
DO RIO GRANDE DO SUL (FECARS) REALIZADA NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL  
REPRESENTANDO CANGUÇU E 21º REGIÃO TRADICIONALISTA."**

**AUTOR:** Vereador Diego Romão Helvig Wolter

**RELATÓRIO**

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 17 de março de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025, o qual **"CONCEDE A COMENDA JOAQUIM TEIXEIRA  
NUNES PARA IGOR LOUZADA E THALES LOUZADA PELA CONQUISTA DO BI  
CAMPEONATO NA 35º FESTA CAMPEIRA DO RIO GRANDE DO SUL (FECARS)  
REALIZADA NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL REPRESENTANDO CANGUÇU E 21º  
REGIÃO TRADICIONALISTA."**

O projeto foi lido no expediente de 19/03/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão (Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final).

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos art 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há impedimento ao prosseguimento do devido processo legislativo.

A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

No entanto, a partir disto, com os fundamentos regimentais expostos e analise da referida matéria, o parecer se concluiu pela aprovação.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPOSITIVO**

Diante do exposto, e considerando a analise realizada a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação final por maioria manifesta-se favoravelmente á aprovação do Projeto de Lei n 06.

Canguçu, 02 de abril de 2025.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente

Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz  
Membro

Vereador Paulo Renato Koop Bauer  
Membro

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Marcelo Roming Maron  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B22F-0A71-0F18-2118

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 02/04/2025 15:12:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 08:32:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 03/04/2025 08:37:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B22F-0A71-0F18-2118>